

## Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia CNPJ: 73.974.123/0001-05

Hortolândia, 05 de abril de 2018.

OFICIO STSPMH Nº 031/2018

À Prefeitura Municipal de Hortolândia

A/C: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Att: Sra leda Manzano de Oliveira

Ref: Terceirização

## SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO

PÚBLICO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - STSPMH, entidade sindical inscrita no CPNJ/MF sob o n.º 73.974.123/0001-05, sediado na Rua Antônio Bernardes, n.º 360 - Loteamento Remanso Campineiro, CEP 13184-456, Hortolândia/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente MILTON VIANNA PINTO, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Levando em consideração a intensa contratação de funcionários terceirizados para execução de trabalhos na administração pública municipal, notadamente nos cargos de educador infantil, técnico de enfermagem e motorista de ambulância, somado ao fato de que não devem ser terceirizadas às atividades inerentes às categorias profissionais abrangidas pelo plano de cargos de carreiras, se faz necessária explicações acerca das licitações nesse sentido, nos seguintes termos:

É certo que no âmbito federal, utilizando como base o Decreto 2.271/1997, é vedada a terceirização de atividades capituladas nos planos de cargos e carreiras, vejamos: Art. 1º [...] § 2º "Não poderão ser objeto de execução

